

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO Nº 174/2025 - CSE
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41, da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.257564-2/001, proferido pela 6ª Câmara Cível da Comarca de Viçosa, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos-reservas-convocacoes", o Ato n. 12.235/25, que torna sem efeito o Ato nº 11.198/25 (119284835), e deixa de assegurar vaga, por determinação judicial, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, ao candidato Lino dos Reis Junior, concorrente ao CFSd BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 22/08/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120941636** e o código CRC **A530F012**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 12.235, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025

ASSEGURA VAGA EM CONCURSO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.257564-2/001, pela 6ª Câmara Cível da Comarca de Viçosa, **RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 11.198 (119284835).

II - DEIXAR DE ASSEGURAR VAGA para matrícula no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados ao candidato Lino dos Reis Junior, (CFSd BM 2025).

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM

CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 22/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120942067** e o código CRC **3AAAA7D8**.